

REGULAMENTO DO 8^a TREINÃO DE ANIVERSÁRIO CORREDORES DA SERRA

CAPÍTULO I PROVA

Artigo 1º. O 8^a TREINÃO DE ANIVERSÁRIO CORREDORES DA SERRA será realizada no sábado, 06 de dezembro de 2025, na cidade de Camocim de São Félix, Pernambuco com largada às 19:00 horas.

Artigo 2º. As largadas ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Prova Kids de 1 km: às 19h00min;

Prova Corrida de 5 km: às 19h20min;

Prova Caminhada de 3 km: às 19h25min.

Local de largada: Rua Clementino Semente ACADEMIA TOP FITNESS – Centro, Camocim de São Félix - PE, independentemente das condições climáticas.

Parágrafo único: O horário de largada poderá ser alterado em função da quantidade de inscritos ou por fatores externos, como tráfego, falhas de comunicação ou interrupção no fornecimento de energia. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após o sinal sonoro que marcará o início da prova.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 1 km, 3 km e 5 km. Os percursos serão aferidos pela equipe técnica da organização e amplamente divulgados no Instagram oficial (@corredoresdaserra).

Artigo 4º. O tempo máximo de prova será de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**. O atleta que não estiver dentro do tempo limite em qualquer trecho será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos, conforme as disposições deste regulamento.

Artigo 6º. O 8º Treinão de Aniversário Corredores da Serra será disputada nas categorias Kids Masculino e Feminino, Caminhada, PCD, Individual Masculino e Individual Feminino, onde cada atleta poderá optar por correr ou caminhar as distâncias de 1 km, 3 km e 5 km. Atletas que não respeitarem as categorias e formações estabelecidas serão desclassificados.

CAPÍTULO II **INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO**

Artigo 7º. Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento ao selecionar a opção correspondente no sistema online ou na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pela sua participação conforme o **Termo de Responsabilidade**, que integra este regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal, não podendo ser realizada a substituição do participante por outra pessoa, exceto nos casos em que seja solicitada a troca de titularidade.

O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa sem realizar a troca de titularidade oficial será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

Artigo 9º. As inscrições para o 8º Treinão de Aniversário Corredores da Serra poderão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.pacetimecromo.com.br/eventos, com a opções de kit e lote único conforme descrito abaixo:

ATLETA – 1KM, 3KM e 5KM

KIT ATLETA PADRÃO

- LOTE ÚNICO
 - Número de peito;
 - Medalha (acrílico)

§1º Conforme a Lei Estadual nº 13.420, de 08 de outubro de 2024, entende-se como pessoas com deficiência (PCD), as seguintes categorias:

I - Cadeirante: O atleta que participa da competição utilizando cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira de rodas de competição. É obrigatório o uso de capacete, sendo vedado o uso de cadeiras motorizadas, handcycles e cadeiras de uso social (diário), exceto nos casos em que o atleta conte com auxílio de terceiros.

II - Deficiente Visual: II - Deficiente visual: atleta que se enquadre nas seguintes categorias:

- a) atleta com cegueira que não apresente percepção luminosa ou aquele que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto;
- b) atleta com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;
- c) atleta com baixa visão que apresente acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

III - Amputado de Membro Inferior: O atleta que possui ausência total ou parcial de um ou ambos os membros inferiores e utiliza prótese especial para locomoção.

IV - Deficiente Andante de Membro Inferior: O atleta que possui deficiência nos membros inferiores, com preservação total dos mesmos, mas utiliza órteses (como bengalas, muletas, andadores, entre outros) como auxílio para locomoção.

V - Deficiente Intelectual: O atleta que apresenta limitações em habilidades adaptativas, como comunicação, cuidado pessoal, habilidade social, segurança, percepção sensorial, entre outras. Deve correr acompanhado de um atleta guia, sem poder prescindir deste em nenhuma hipótese. O atleta guia deve se manter sempre atrás ou ao lado do atleta.

VI - Deficiente de Membro Superior: O atleta com ausência total ou parcial de qualquer parte dos membros superiores, o que altera o eixo de equilíbrio e pode causar desestabilização ao caminhar.

VII - Deficiente Auditivo: O atleta com deficiência auditiva severa (de 71 a 90 dBNA) e deficiência auditiva profunda (acima de 90 dBNA). Próteses auditivas, implantes e similares não estão autorizados a serem utilizados na competição pelo atleta enquadrado no inciso VII.

§2º. A comprovação da deficiência é obrigatória e deve ser feita mediante a apresentação de laudo médico, emitido por órgão público ou particular, contendo o número do CID (Classificação Internacional de Doenças). O laudo deve ser anexado no ato da inscrição, sendo imprescindível a correta inclusão do CID. Inscrições com laudos que não atendam a essas exigências a cima serão automaticamente invalidadas.

§3º. Atletas cadeirantes podem participar em qualquer categoria de 3km ou 5 km. Atletas PCD não cadeirantes podem se inscrever em qualquer distância também (3 km ou 5 km). Portanto para concorrer ao troféu tem que ser na categoria de 5km.

§4º. Conforme a Lei Estadual nº 13.415, de 08 de outubro de 2024, dispõe sobre idosos na participação em eventos esportivos.

I - Eventos que exigirem produtos para participação, como o kit atleta (camisa, número, chip de cronometragem e outros), a isenção será de 50% (cinquenta por cento).II - O benefício previsto no inciso I desta Lei será aplicado nos seguintes eventos:

- a) que estiverem inseridos em programas de incentivo ao esporte nas três esferas de governo;
- b) organizados pelo próprio Poder Público, nas três esferas de governo, ou que possuam aporte orçamentário e financeiro destes.

§5º. O 8º Treinão Corredores da Serra não está inserida em programas de incentivo ao esporte, e também, não possui aporte orçamentário e financeiro do Poder Público.

§6º. O pagamento da inscrição dá direito ao kit de participação, que inclui medalha, número de peito e hidratação. O layout dos itens pode ser alterado pela organização a qualquer momento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 15 (quinze) dia antes da data da prova ou antes, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar prazos ou ajustar o número de inscrições a qualquer momento, conforme necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Fraudes comprovadas resultarão na desclassificação do atleta, que poderá ser responsabilizado legalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O valor de R\$ 30,00 reais pagos pela inscrição não será reembolsado em caso de desistência fora do prazo previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O prazo de desistência de 7 (sete) dias é contado a partir da data do pagamento, e não da data do evento.

Artigo 14º. Para inscrições realizadas online, será cobrada uma taxa adicional que visa garantir a segurança e a conveniência da transação, além de remunerar os serviços das empresas responsáveis pelos seguintes aspectos:

I. Confirmação e Autenticação de Pagamento Online:

A taxa inclui o controle de confirmação e autenticação do pagamento junto a instituições financeiras, assegurando que todas as transações sejam verificadas e validadas de forma segura.

II. Sistema de Segurança da Informação:

A segurança das informações pessoais é uma prioridade. Portanto, a taxa cobre o armazenamento seguro das informações pessoais dos usuários e a utilização de dados de pagamento criptografados, garantindo a proteção contra acessos não autorizados.

III. Disparo de E-mails de Confirmação de Inscrição:

Após a realização da inscrição, será enviado um e-mail de confirmação do pedido de compra, mesmo antes da confirmação do

pagamento. Isso assegura que o usuário tenha um registro imediato de sua inscrição.

IV. Disparo de E-mails de Confirmação da Venda:

Após a confirmação do pagamento, um e-mail de confirmação da venda será enviado ao usuário, informando sobre a aprovação ou reprovação de sua inscrição. Essa comunicação é fundamental para manter o usuário informado sobre o status de sua transação.

V. Custo de Banda de Acesso à Internet:

A taxa também abrange os custos associados ao uso de banda de internet necessária para a operação do sistema de inscrição online, garantindo que as transações sejam processadas de maneira eficiente e sem interrupções.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits de corrida ocorrerá no dia da corrida 06\12\2025. O local e o horário serão divulgados pela organização através do Instagram @corredoresdaserra

Artigo 16º. O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito, que deverá apresentar o comprovante de inscrição com QRcode e um documento de identificação com foto, podendo ser apresentado de forma digital ou impressa.

Artigo 17º. A retirada do kit por terceiros é permitida, desde que sejam apresentadas a cópia impressa do comprovante de inscrição e a cópia impressa do documento de identificação com foto do titular da inscrição. Esses documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no momento da entrega do kit.

Artigo 18º. O kit de corrida será composto pelos seguintes itens:

- **Número de peito**
- **Hidratação**
- **Medalha pós prova**

Artigo 19º. Ao retirar o kit, o(a) atleta deve conferir seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações relacionadas a cadastros após a retirada do kit.

Artigo 20º. O(a) atleta está autorizado a correr utilizando sua própria camiseta, não haverá camisa no kit do Treinão.

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 21º. A cronometragem oficial da prova será realizada através dos organizadores da corrida e os fiscais que ficaram a cada km.

Artigo 22º. O tempo dos cinco primeiros atletas que participarem da prova nas categorias será marcado pela organização do treinão.

Artigo 23º. O uso do número de peito é obrigatório. A ausência do mesmo, constatada por qualquer fiscal, resultará na desclassificação imediata do(a) atleta.

Artigo 24º. O número de peito, deve ser afixado na parte frontal da camiseta facilitando a visualização dos fiscais.

§1º. O uso correto do número de peito é de total responsabilidade do(a) atleta, assim como as consequências decorrentes de sua não utilização.

§2º. O uso inadequado do número do peito pode resultar na não cronometragem do tempo do(a) atleta, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade sobre a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os(as) atletas devem chegar ao local de largada com, no mínimo, **50 minutos de antecedência** ao horário de sua prova, para receberem as instruções finais e pegar o número do peito.

Artigo 26º. Cada atleta receberá um número de identificação, que deve ser fixado de forma visível na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. Rasuras ou alterações no número podem resultar na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 27º. É responsabilidade do(a) atleta conhecer o percurso da prova, que será divulgado no Instagram oficial dos Corredores da Serra.

Artigo 28º. O uso do número de identificação na parte frontal da camiseta é obrigatório. Qualquer alteração ou mutilação no número implicará na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 29º. A participação na prova é individual, sendo proibido receber ajuda de terceiros ou utilizar recursos tecnológicos sem autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 30º. O acompanhamento por treinadores, amigos ou qualquer outra pessoa usando bicicletas ou outros meios de pacing levará à desclassificação do(a) atleta.

Artigo 31º. Em caso de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os atletas subsequentes com os melhores tempos.

Artigo 32º. Os(as) atletas devem estar atentos aos desníveis, obstáculos e variações no percurso, como aclives e declives. A organização não se responsabiliza por defeitos na pista, o trajeto completo será divulgado com antecedência.

Artigo 33º. O(a) atleta deve seguir o trajeto sinalizado, sendo proibido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Pular grades, cavaletes, as faixas, mudar o percurso, ou acessar áreas não permitidas acarretará a desclassificação.

Artigo 34º. Empurrar ou obstruir outro(a) atleta de forma a prejudicar sua progressão resultará em desclassificação.

Artigo 35º. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá continuar na prova.

Artigo 36º. Se determinado pela equipe oficial, o(a) atleta deve retirar-se da prova imediatamente.

Artigo 37º. A classificação dos(as) atletas será feita de acordo com a parte do corpo/tronco (excluindo cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) que cruzar primeiro a linha de chegada.

Artigo 38º. A prova será realizada conforme as Regras e as disposições deste regulamento.

CAPÍTULO VI

PREMIAÇÃO

Artigo 39º. A premiação do 8ª Treinão de Aniversário Corredores da Serra será distribuída conforme as seguintes categorias:

I – Categoria Kids Masculina geral (1km):

Os 5 (cinco) primeiros colocados na distância 1km receberão troféu

II – Categoria Kids Feminina geral (1km):

As 5 (cinco) primeiras colocadas na distância 1km receberão troféu

III - Categoria Masculina Local (5km):

Os 5 (cinco) primeiros colocados na distância 5km receberão troféu.

IV - Categoria Feminina Local (5km):

As 5 (cinco) primeiras colocadas na distância 5km receberão troféu.

V - Categoria Masculina Visitante (5km):

Os 3 (três) primeiros colocados na distância 5km receberão troféu.

VI - Categoria Feminina Visitante (5km):

As 3 (três) primeiras colocadas na distância 5km receberão troféu.

VII - Categoria PCD geral (5km):

Os(a) 5 (cinco) primeiros(a) colocados(a) receberão troféu.

Atenção Categoria Cadeirante: Esta categoria é destinada ao atleta que compete com auxílio de cadeira de rodas. Não é permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou qualquer auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. O atleta é o único responsável pela manutenção e condições adequadas de sua cadeira de rodas para o evento. Atletas com outras deficiências competirão na categoria geral.

Artigo 40º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 41º. Todos os(as) atletas que completarem a prova de forma legal, estando regularmente inscritos e respeitando as regras deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

§ 1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova.

§ 2º. Para receber a medalha de participação, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º. Cada atleta receberá apenas uma medalha.

Artigo 42º. Os(as) atletas que tiverem direito à premiação deverão comparecer ao pódio assim que for iniciada a cerimônia de premiação e sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia perderá o direito aos prêmios.

Artigo 43º. Não haverá premiação por faixa etária.

Artigo 44º. Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no instagram @corredoresdaserra, em um prazo provável de até 72h (setenta e duas horas) após o término da prova. Para eventuais contestações ou dúvidas relacionadas aos resultados, entre em contato exclusivamente pelo WhatsApp, no número (81) 99802-4769.

§ 1º. A Comissão Organizadora não se responsabilizam pela não divulgação do resultado de atletas que não utilizarem o número de peito de acordo com as orientações deste regulamento.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 45º. Ao se inscrever no 8º Treinão de Aniversário Corredores da Serra, o(a) atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua condição física para participar, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitando o regulamento da prova.

Artigo 46º. Todos os atletas devem estar em dia com uma avaliação médica antes da prova. A organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.

Artigo 47º. Cabe ao atleta decidir se participa ou continua na prova, levando em consideração sua condição física e seu desempenho.

Parágrafo único.

Artigo 48º. Sanitários estarão disponíveis na área de largada/chegada e ao longo do percurso.

Artigo 49º. A organização não se responsabiliza por despesas médicas, internações ou lesões decorrentes da corrida.

Artigo 50º. Haverá postos de hidratação ao longo do percurso, conforme segue:

- 1 km: 1 posto de hidratação;
- 3 km: 2 posto de hidratação;
- 5 km: 3 posto de hidratação.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 51º. Ao se inscrever e participar do 8ª Treinão Corredores da Serra, o(a) atleta automaticamente concorda com a utilização de sua imagem em quaisquer materiais de divulgação, sejam fotos, vídeos, transmissões em rádio, televisão, mídias impressas, digitais ou qualquer outro meio de comunicação. Esses materiais poderão ser utilizados para fins comerciais, promocionais, informativos ou publicitários relacionados ao evento, sem que haja qualquer ônus ou compensação financeira ao atleta, independentemente de quando ou onde forem veiculados.

Artigo 52º. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, equipes de apoio, organizadores e o público presente, concordam em ceder integralmente os direitos de uso de sua imagem à empresa organizadora.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 53º. A Comissão Organizadora, visando sempre a segurança dos participantes, se reserva o direito de suspender a corrida, mesmo que já iniciada, em situações que comprometam a integridade física dos atletas, como problemas de segurança pública, atos de vandalismo ou eventos de força maior, como condições climáticas adversas ou outros fatores imprevisíveis. Caso a prova seja suspensa por qualquer uma dessas razões, será considerada como realizada, e não haverá reagendamento ou reembolso das inscrições.

§ 1º. Os(as) atletas, ao efetuarem a inscrição, concordam e assumem os riscos relacionados à eventual suspensão da prova, seja ela

iniciada ou não, devido a questões de segurança pública ou outras emergências. Em tais circunstâncias, a Comissão Organizadora não será responsabilizada por quaisquer perdas, danos ou prejuízos decorrentes dessa suspensão.

§ 2º. Caso a inscrição seja cancelada pela organização por motivos de segurança ou força maior, os valores pagos pelos atletas não serão reembolsados, salvo situações excepcionais que venham a ser determinadas pela Comissão Organizadora.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério exclusivo, adiar ou cancelar a prova, e essa decisão será comunicada aos inscritos por meio dos canais oficiais da corrida, incluindo o e-mail cadastrado pelos atletas e redes sociais, como o Instagram oficial @corredoresdaserra.

§ 1º. No caso de adiamento da prova, será divulgada uma nova data para realização do evento. As inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, e os atletas terão o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da comunicação do adiamento para solicitar um crédito para outra corrida organizada pela mesma empresa, caso não possam participar na nova data.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55º. Todas as dúvidas ou solicitações de informações técnicas relacionadas ao o 8ª Treinão Corredores da serra deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do WhatsApp (81) 99802-4769, garantindo o registro e a resposta adequada por parte da Comissão Organizadora. Nenhuma outra forma de comunicação será considerada oficial.

Artigo 56º. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério ou em função de necessidades operacionais ou legais, poderá alterar ou revogar qualquer parte deste regulamento, seja de forma total ou parcial, a qualquer momento. As alterações serão comunicadas oficialmente por meio do Instagram @corredoresdaserra. É de responsabilidade do atleta manter-se informado sobre possíveis mudanças.

Artigo 57º. Qualquer dúvida, omissão ou situação não prevista neste regulamento será resolvida de forma soberana pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso ou contestação das decisões tomadas. As deliberações da Comissão Organizadora serão finais e irrevogáveis.

Artigo 58º. Ao se inscrever no 8º Treinão corredores da serra, o(a) atleta declara expressamente que leu, compreendeu e concorda integralmente com todos os termos deste regulamento. O(a) atleta também aceita acatar todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora, inclusive eventuais modificações no regulamento, e assume o compromisso de respeitar as normas e diretrizes estabelecidas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, conforme cadastro de inscrição, no pleno uso de minhas faculdades mentais e físicas, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que estou plenamente ciente e concordo com as condições descritas a seguir:

- 1. Conhecimento da Prova:** Estou ciente de que o 8º Treinão corredores da Serra envolve distâncias de 1 km, 3 km e 5 km, e compreendo os desafios físicos que cada uma dessas distâncias representa.

2. **Condições Físicas e Psicológicas:** Declaro que me encontro em perfeitas condições físicas e psicológicas para participar da prova. Não possuo nenhuma recomendação médica ou condição de saúde que me impeça de realizar atividades físicas intensas. Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas sobre minha saúde.

3. **Exame Médico:** Reconheço que é minha responsabilidade realizar exames médicos periódicos e garantir que estou apto(a) para participar de atividades físicas de alta intensidade. A organização não se responsabiliza por qualquer condição médica pré-existente ou desconhecida que possa se agravar durante a prova.

4. **Assunção de Riscos:** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos associados à participação na prova, incluindo, mas não se limitando a, quedas, contato com outros participantes, condições climáticas adversas, trânsito e condições do percurso. Estou ciente de que esses riscos podem resultar em lesões, invalidez permanente ou morte, e isento expressamente a Comissão Organizadora, seus organizadores, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possam ocorrer durante a prova.

5. **Aceitação do Regulamento:** Li, comprehendi e aceito integralmente o regulamento da prova, e me comprometo a seguir todas as regras e orientações fornecidas pela organização. Estou ciente de que posso ser desclassificado(a) caso descumpra qualquer regra ou norma prevista no regulamento oficial da prova.

6. **Restrições Publicitárias e de Segurança:** Declaro que não levarei, portarei ou utilizarei, nas áreas da prova, de entrega de kits ou em qualquer área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocionais ou políticos sem a autorização expressa da organização. Comprometo-me, também, a não portar qualquer objeto que possa

comprometer a segurança do evento ou dos participantes, aceitando ser retirado das áreas mencionadas pela organização ou autoridades competentes, caso infrinja essa regra.

7. Responsabilidade por Equipamentos: Assumo total responsabilidade pelo uso e segurança dos meus equipamentos pessoais durante o evento, como relógios, celulares, fones de ouvido, dispositivos eletrônicos e quaisquer outros itens que eu decida levar, isentando a organização e patrocinadores de qualquer perda, dano ou roubo desses itens.

8. Equipes, Prestadores de Serviços e Mídia: Caso esteja participando do evento representando uma equipe, prestador de serviço ou veículo de comunicação, comprometo-me a respeitar as áreas designadas pela organização para tais funções e declaro estar ciente de que minha participação pode ser revogada a qualquer momento se infringir essas regras, especialmente no que tange ao uso indevido de estruturas de apoio em locais não autorizados.

9. Penalidades e Desclassificação: Estou ciente de que o descumprimento do regulamento ou a prática de qualquer falta grave pode resultar em penalidades, incluindo a desclassificação da prova. Renuncio a qualquer direito de reclamação ou contestação quanto às penalidades aplicadas pela organização.

10. Direito de Imagem: Autorizo, de forma irrevogável e irrestrita, o uso de minha imagem, assim como a de meus familiares e amigos que estejam no evento, para fins de divulgação, promoção ou publicidade da prova em qualquer meio de comunicação (fotos, vídeos, entrevistas, etc.), sem que isso gere qualquer ônus ou compensação financeira para seus organizadores, mídia ou patrocinadores.

11. Suspensão ou Cancelamento da Prova: Estou ciente de que, em caso de suspensão do evento por motivos de segurança pública, condições climáticas ou outros motivos de força maior, todos os custos relacionados à minha participação, incluindo transporte, preparação, estadia e inscrição, serão de minha inteira responsabilidade, não cabendo qualquer obrigação de reembolso por parte da Comissão Organizadora ou da empresa responsável pelo evento.

12. Modificações no Percurso ou Horários: Entendo que a organização se reserva o direito de alterar o percurso, horários de largada ou outros detalhes do evento, sem necessidade de consulta prévia, sempre que houver necessidade para garantir a segurança dos participantes. Concordo que tais modificações não geram qualquer direito a reembolso.

13. Despesas e Custos Pessoais: Assumo total responsabilidade por todas as despesas decorrentes de minha participação na prova, incluindo hospedagem, transporte, seguro pessoal, assistência médica e quaisquer outros custos, isento a Comissão Organizadora e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade por tais custos.

14. Atendimento Médico: Estou ciente de que a organização não assume responsabilidade por custos médicos ou hospitalares que possam ser necessários em decorrência de lesões ou qualquer incidente relacionado à minha participação. Em caso de necessidade de remoção para hospitais, assumo integralmente os custos.

15. Disputas e Divergências: Reconheço que quaisquer divergências ou disputas relacionadas à prova serão resolvidas de forma soberana pela organização, não cabendo recurso ou contestação.

16. Declaração Final: Após ler e compreender todos os itens deste Termo de Responsabilidade, declaro que estou de acordo com todas as condições aqui descritas. Isento, portanto, a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e quaisquer terceiros envolvidos na organização da prova de qualquer responsabilidade legal por eventuais ocorrências relacionadas à minha participação no evento.